



PROCESSO	SEI: 00176.002094/2025-14
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC-CAU/RS
ASSUNTO	Proposta de evento da CPC

DELIBERAÇÃO Nº 011 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 23 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, e após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VII, do Regimento Interno do CAU/RS, que atribui às comissões a competência para acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico relacionados às suas atividades específicas;

Considerando o projeto estratégico *Caminhadas Temáticas de Promoção e Preservação do Patrimônio Cultural*, integrante do Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS nº 21/2024;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários no Centro de Custo 1.08.04 – Projeto Estratégico – Caminhadas Temáticas do Patrimônio Cultural;

Considerando a proposta de realização de evento fora do município de Porto Alegre/RS, com o objetivo de alcançar outras regiões do estado;

Considerando que o município de Iveti/RS abriga um dos maiores conjuntos de casas enxaimel originais do período da imigração alemã, devidamente inventariadas no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS apreciar, deliberar e monitorar a execução dos programas e projetos integrantes do Planejamento Estratégico da Autarquia, conforme artigo 91, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 - Por PROPOR a realização de evento da Comissão de Patrimônio Cultural no Núcleo de Casas Enxaimel de Iveti/RS, no dia 25 de outubro de 2025, no turno da manhã.

2 - Por SUGERIR que o evento conte com a participação do historiador Dr. Cristiano Enrique de Brum na condução da caminhada temática.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para análise e providências cabíveis.

Aprovado com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões e Marília

Pereira de Arordova Barbosa. Registrada a ausência das Conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias e Nathália Pedrozo Gomes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 23 de julho de 2025

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS
(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausê.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenador-Adjunto	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias				X
Membro	Marília Pereira de Adorvino Barbosa	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes				X

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC- CAU/RS)

Data: 23/07/2025

Matéria em votação: Proposta de evento da CPC

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/07/2025, às 15:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 28/07/2025, às 15:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **87FC2D8C** e informando o identificador **0664684**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002094/2025-14

0664684v10